



LEI N.º. 1.376/80

REVOGA A

LEI N.º. 1.372/80

MUNICIPAL

DE SÃO PAULO

DETE DO PREFEITO

LEI N.º. 1.376/80

ALTERADA PELA

LEI N.º. 1.412/81

LEI N.º 1376, DE 18 DE SETEMBRO DE 1980

Autoriza o Executivo Municipal a receber recursos financeiros.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 12 de setembro de 1980, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado

a:

I - Receber, a fundo perdido, por repasse do Governo do Estado de São Paulo, através do orçamento-programa - da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, recursos financeiros no valor de até Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros);

II - Assinar, com a referida Secretaria de Estado, o Convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros fixados no inciso anterior;

III - Dar cumprimento às cláusulas e condições estabelecidas no Convênio a ser firmado;

IV - Abrir crédito adicional especial, no valor de até Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para efetuar as despesas com a execução de obra prevista no Programa de Apoio aos Municípios, da Secretaria do Interior.

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado no inciso IV será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Artigo 2º - Os recursos financeiros mencionados - no artigo anterior destinar-se-ão a obras de lazer e praças esportivas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1372, de 12 de agosto de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE SETEMBRO DE 1980



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls.nº.2

LEI Nº 1376, DE 18 DE SETEMBRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

DR. DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor do Dep. de Finanças

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 18/09/1980

PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa Oficial*

do Município de Mococa

Nº 5 PAG 2

EM 20/09/1980

MOCOCA 18/09/1980